



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o aumento elevado na tarifa de energia elétrica no Pará, que chegaria a 18%, caso o Governo do Estado do Pará não intervisse.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o aumento elevado na tarifa de energia elétrica no Pará, que chegaria a 18%, caso o Governo do Estado do Pará não intervisse.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual o motivo para que o reajuste da tarifa de energia elétrica no Pará, em 2023, tenha sido, inicialmente 18%, muito acima da inflação acumulada em 1 ano no País e também muito acima do reajuste aplicado aos demais estados conforme consta do site da ANEEL?

2. Qual a justificativa para que a parcela “distribuição” da tarifa residencial aplicada no Estado do Pará tenha evoluído de R\$ 149,3/MWh em 2012 para R\$ 383,3/MWh em 2023, com crescimento de 157% enquanto que nos demais estados, em média, a parcela “distribuição” da tarifa residencial cresceu apenas 82% (de R\$ 124,3 para R\$ 226,7/MWh) nesse mesmo período?



3. Qual a justificativa para que a parcela “transmissão” da tarifa residencial aplicada no Estado do Pará tenha evoluído de R\$ 24,1/MWh em 2012 para R\$ 77,9/MWh em 2023, com crescimento de 223% enquanto que nos demais estados, em média, esse item de custo cresceu apenas 147% (de R\$23,6 para R\$ 58,4/MWh) nesse mesmo período?

4. Qual a justificativa para que a parcela “encargos” da tarifa residencial aplicada no Estado do Pará tenha evoluído de R\$ 30,2/MWh em 2012 para R\$ 137,6/MWh em 2023, com crescimento de mais de 356% enquanto que nos demais estados, em média, essa parcela do custo da tarifa cresceu apenas 307% (de R\$ 36,3 para R\$ 147,9/MWh) nesse mesmo período?

5. Quais cobranças estão embutidas nos encargos que são cobrados na tarifa de energia elétrica?

6. Quais leis nacionais e normas técnicas da ANEEL são utilizadas para embasar as revisões periódicas das tarifas de energia elétrica e os reajustes?

7. Qual é o limite para o aumento de benefícios cobrados no sistema em forma de subsídio, na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)? O que acompanhamos hoje, desde sua criação, em 2002, é que não há limites para a cobrança de subsídios nas contas do consumidor, o que promove no setor elétrico uma verdadeira “farra de bondades” onde cada agente busca tirar custos de si e passar para outro, sempre aumentando a conta para os consumidores. O orçamento da CDE este ano é de R\$ 34,9 bi, alta de 8,2% em relação à 2022.

JUSTIFICAÇÃO

No início de agosto deste ano, o Governo do Pará conseguiu impedir o aumento na tarifa de energia no Pará, que seria de 18%. Após a revisão tarifária da Equatorial Pará feita pela Aneel, neste mês, o aumento do valor médio das tarifas no estado foi de 11,07%. O consumidor final já vai receber a próxima conta de energia com reajuste de 9,61%. Um dos argumentos para o contraponto que está sendo coordenado pelo procurador-geral do Estado do Pará, Ricardo Sefer, é o fato de o



ajuste estar muito acima da inflação acumulada nos últimos 12 meses, que foi de 3,53% (INPC/IBGE).

O consumidor paraense paga a conta de energia mais cara do Brasil. O valor médio do quilowatt-hora consumido pela população do Pará é de R\$ 0,96 enquanto a mesma medida paga pelo consumidor da Paraíba é de R\$ 0,54. O valor médio nacional é de R\$ 0,72. Antes do reajuste, aprovado neste mês pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a tarifa do consumidor paraense era de R\$ 0,816 o KW/hora. Essa discrepância, imposta injustamente à população do Estado que abriga as duas maiores usinas hidrelétricas do país, Belo Monte e Tucuruí, está no foco do trabalho do grupo técnico criado pelo Governo do Pará, que vem sendo conduzido para propor alternativas que permitam modificar o sistema de tarifação e reajuste de energia.

Infelizmente, os consumidores do Pará pagam até 79% a mais pela energia, quando comparados os valores com as contas de consumidores da Paraíba, por exemplo. Um comparativo entre tarifa cobrada de quem tem o consumo médio de 150 kWh da Equatorial Pará, teria ao final do mês uma conta de R\$ 144, isso sem considerar a incidência de impostos e taxas. Já o consumidor da Energisa, da Paraíba, pagaria R\$ 80,40, pelo mesmo consumo.

É preciso que o Congresso Nacional vá a fundo na investigação dos valores cobrados nas tarifas de energia elétrica em todo o País, principalmente nos estados geradores, que acabam sendo prejudicados com cobranças elevadas e abusivas, como é o caso do Pará.

Vou envidar esforços para me aprofundar nessa apuração, seja através da instalação de uma CPI no Senado Federal ou protocolando uma Ação Popular na Justiça Federal, para investigar a fundo a forma como são calculados e cobrados os itens que compõe a tarifa de energia elétrica em todo o País, como geração, perdas, transmissão, distribuição e encargos.

Já passou da hora de equilibrar a tarifa e estimular o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população brasileira e, em especial, da população paraense, que vem há anos cedendo parte de seu território para a implantação de



grandes espelhos d'águas para as hidrelétricas, mas que tem ficado apenas com o ônus da tarifa mais cara do Brasil.

Não é possível que o País que tem um custo de geração de energia elétrica entre os mais baixos do mundo, cobre do consumidor final tarifas tão altas.

O respeito ao consumidor deve sempre estar em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

